



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 40/2023



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEMBÉ E ADOÇÃO DE MANUAL DE MARCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado o logotipo oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, composto por um desenho estilizado do casarão centenário da Câmara Municipal, exaltando os detalhes históricos e simbólicos visto em duas dimensões, conforme Manual de Marca anexo a esta Lei.

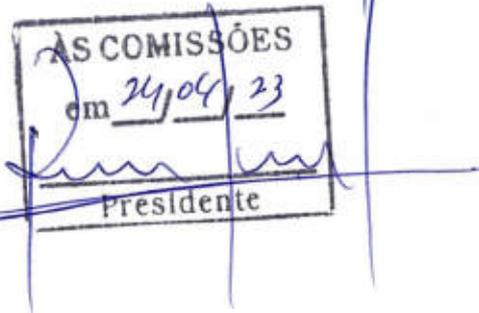
Art. 2º O presente logotipo deverá ser utilizado em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores, respeitando a tipologia, o padrão e as demais orientações presentes no Manual de Marca.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término dos materiais e/ou até o início de nova legislatura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


RICARDO TOLEDO
PRESIDENTE


AS COMISSÕES
em 24/04/23
Presidente